



PORTARIA Nº. 128/2014

De: 06 de Fevereiro de 2014

*“Nomeia **Claudiane Eidt Bertol** para a função de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 40 da Lei 467/2013;

Resolve:

Art. 1º Nomear **Claudiane Eidt Bertol** para a função de **Coordenadora Pedagógica** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 01 de Fevereiro de 2014, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: Será atribuído o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fazendo jus a um acréscimo de 60% (sessenta por cento) do seu vencimento salarial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 06 de Fevereiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal